

**DECRETO Nº 1902 DE 23 DE JUNHO DE 2017**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

08 – Assistência Social  
1.051 – Construção da Sede do CRAS  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 2.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

08 – Assistência Social  
1.041 – Aquisição de Equipamentos para Rede Socioassistencial Básica  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

28 – Encargos Especiais  
0.015 – Restituição de Saldo de Transferências Voluntárias à União e ao Estado  
3.3.20.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

24 – Comunicações  
2.042 – Manutenção e Ampliação de Torres de Sinal de TV  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

99 – Reserva de Contingência  
9.999 – Reserva de Contingência  
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 5.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e três dias do mês de junho de 2017.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 23-06-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**